



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16º REGIÃO

CERTIDÃO

Considerando tratar-se de contratação por dispensa de licitação, cujo valor de R\$ 6.470,00 enquadra-se nos limites do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, não há necessidade de ratificação.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO LEITÃO WOLFF
Apoio Administrativo da Diretoria-Geral do TRT da 16ª Região

EM 16/08/2022 17:12:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D1F426B3C9.4381E80C10.34C6739BCE.2D65626B79
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR FERNANDO LEITÃO WOLFF (Lei 11.419/2006)